



OFÍCIO N° 449/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de julho de 2021.

**REF.:** Resposta ao Requerimento nº 293/2021, de 10/06/2021, de autoria dos Vereadores Damires Rinally Oliveira Pinto e Angelino Cláudio Pimenta Neto, em que fazem observações quanto “*as condições sanitárias para manutenção da abertura do comércio*”.

**EXPEDIENTE**

26 JUL. 2021

Senhora Vereadora:

Em resposta ao Requerimento nº 293/2021, de 10/06/2021, de autoria dos Vereadores Damires Rinally Oliveira Pinto e Angelino Cláudio Pimenta Neto, em que fazem observações quanto “*as condições sanitárias para manutenção da abertura do comércio*”, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 069/2021/VS/SMS/PMC, da Coordenação de Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

*Rita de Kássia Silva Melo*  
Rita de Kássia Silva Melo  
Secretaria Municipal de Saúde

Aos Senhores Vereadores  
**Damires Rinally Oliveira Pinto e**  
**Angelino Cláudio Pimenta Neto**  
Câmara Municipal  
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.  
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-06-Jul-2021-16:56-033460-1/2



OFÍCIO Nº 069/2021/VS/SMS/PMC

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

**REF.: Resposta ao Requerimento nº293/2021 em que solicita a possibilidade de instalação de pias e torneiras, com disposição de sabão para higienização das mãos da população em pontos estratégicos da região central - Solicitante - Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto e Vereador Angelino Claudio Pimenta Neto.**

Prezada Senhora Secretária de Saúde.

Em resposta a solicitação que se faz para instalação em pontos estratégicos da região central de pias e torneiras com a disposição de sabão para higienização das mãos da população, auxiliando no combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Ressaltamos que o Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, no qual seguimos em sua integralidade não prevê a instalação de pias e torneiras em vias públicas.

Todavia, o referido protocolo menciona que “*se não for possível a lavagem das mãos, utilizar álcool em gel a 70%*”.

Destacamos que os estabelecimentos comerciais que seguem os Protocolos devem disponibilizar solução alcoólica a 70% bem como exigir que os clientes façam a higienização das mãos com a referida solução antes de adentrarem em suas dependências.

Coordenação de Vigilância Sanitária

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041  
Telefone: (31) 3769-2540 - E-mail: [vigisani@yahoo.com.br](mailto:vigisani@yahoo.com.br)



No entanto, nosso setor não consegue emitir com precisão se existe ou não essa possibilidade no que tange a instalação das mesmas devido pontos de água e área física.

*Míriam Rodrigues de Oliveira*  
**Míriam Rodrigues de Oliveira**

**Coordenadora de Vigilância Sanitária.**

*Tatiane Rezende Tavares Lana*  
Tatiane Rezende Tavares Lana  
Diretora Departamento de  
Vigilância em Saúde

À Senhora

**Rita de Kássia da Silva Melo**

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro - Edifício Dr. Dimas Pena

**Identificação do recebedor:**

*Linha*  
Linha

**Data:** 06/07/2021